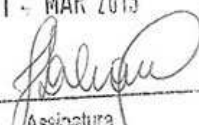




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Furtuoso Lopes

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	129
Horário	16:19
1 - MAR 2013	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 098/2013

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Drº: Salomão Lemos Gonçalves, que promova melhorias no campo de futebol do bairro: Lavrinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, justifica-se, tendo em vista o péssimo estado que se encontra o campo de futebol, necessitando de pinturas e limpeza em geral.

Esperamos que a presente proposição alcance acolhida por parte do Poder Executivo para que os desportistas possam realizar suas atividades futebolísticas no ambiente sadio e saudável.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Vereador Proponente